



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 308, 20 de setembro de 2021

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	4
PORTARIA nº 421, de 16 de setembro de 2021 .....	4
COMISSÃO .....	4
PORTARIA nº 422, de 17 de setembro de 2021 .....	4
FISCAL TÉCNICO E GESTOR DE CONTRATO .....	6
PORTARIA nº 423, de 17 de setembro de 2021 .....	6
PORTARIA nº 424, de 17 de setembro de 2021 .....	7
PORTARIA nº 425, de 20 de setembro de 2021 .....	8
PORTARIA nº 426, de 20 de setembro de 2021 .....	9
PORTARIA nº 427, de 20 de setembro de 2021 .....	10
PORTARIA nº 428, de 20 de setembro de 2021 .....	11
PORTARIA nº 429, de 20 de setembro de 2021 .....	11
PORTARIA nº 435, de 20 de setembro de 2021 .....	12
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	13
PORTARIA nº 430, de 20 de setembro de 2021 .....	13
PORTARIA nº 431, de 20 de setembro de 2021 .....	14
PORTARIA nº 432, de 20 de setembro de 2021 .....	15
PORTARIA nº 433, de 20 de setembro de 2021 .....	16
PORTARIA nº 434, de 20 de setembro de 2021 .....	17
PORTARIA nº 436, de 20 de setembro de 2021 .....	18
PORTARIA nº 437, de 20 de setembro de 2021 .....	19
SUBSTITUIÇÃO.....	21
PORTARIA nº 438, de 20 de setembro de 2021 .....	21
EDITAL PROCESSO RECRUTAMENTO.....	21



## SUPERINTENDÊNCIA

### INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

#### **PORTARIA nº 421, de 16 de setembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a senhora JACIENE SOUZA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2341561, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.010355/2021-15, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

#### **COMISSÃO**

#### **PORTARIA nº 422, de 17 de setembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 043, de 26 de fevereiro de 2019 que constitui a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira que tem como



objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os materiais de consumo ou bens permanentes adquiridos pela Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- a) Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;
- b) Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- c) Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- d) Expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- e) Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- f) Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- g) Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados como membros de Comissão, na forma que segue:

1. **Designar** Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE: 2352580 - Presidente da Comissão;
2. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 2242133;
3. Manoel Dias de Oliveira Neto, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE 2349321;
4. Inaiara dos Santos Galvão, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2233102.
5. **Destituir** Laudicélia Santos Leal, Técnica de Laboratório, matrícula 285902.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.012103/2020-31SEI nº 16329027



## FISCAL TÉCNICO E GESTOR DE CONTRATO

**PORTARIA nº 423, de 17 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos do Contrato Nº 08/2021, decorrente Dispensa de Licitação nº: 15/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa MOSAICO ATELIER DE ARTE E COMERCIO LTDA nº 01.066.977/0001-74, sob processo administrativo 23535.011702/2020-38, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de instalação de placas de acrílico transparente, com barreiras físicas, para isolamento entre os postos de trabalho na Maternidade Climério de Oliveira(MCO).

- a) Designar o Senhor João Carlos Da Silva, Engenheiro mecânico, SIAPE 3203936, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico titular do Contrato nº 08/ 2021;
- b) Designar a Senhora Jamile Luz Nascimento Da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 3210794, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010130/2021-51SEI nº 16330304



**PORTARIA nº 424, de 17 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA nº 073, publicada no dia 01 de março de 2021, no Boletim de Serviço Nº254, de 01 de março de 2021, que designa as Gestoras do Contrato nº 02/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES, filial Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), CNPJ 15.126.437/0028- 63 e a empresa MR REFEICOES E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 35.413.958/0001-99, sob processo administrativo nº 23535.001324/2021-65, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, incluindo produção, transporte e distribuição de dietas normais, dietas especiais e fórmulas lácteas, para usuários (adultos e infantis), assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada, em condições higiênicas sanitárias adequadas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos. Conforme abaixo:

- 1) Destituir a senhora Nubia de Araújo Paiva, Farmacêutica, SIAPE nº 1926894, da atribuições de Gestora do contrato 02/2021;
- 2) Destituir a senhora Andrea da Silva Araújo Marques Novo, Assistente Social SIAPE 1679513, que na ausência da titular, exercia atribuições de Gestora substituta.
- 3) Designar a senhora Andrea da Silva Araújo Marques Novo, Assistente Social SIAPE 1679513, para exercer as atribuições de Gestora do contrato 02/2021;
- 4) Designar o Senhor Robson da Paixão de Souza, SIAPE: 1418967, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de Gestor Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- b) Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;



- c) Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- d) Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- e) Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001324/2021-65SEI nº 16331322

**PORTARIA nº 425, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 7, 8, 9,13 e 29 das Atas do Pregão 28/2021, do órgão gerenciador HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS, na qual a Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto aquisição de Material para o Centro de Material e Esterilização (CME), de modo a atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO);

- 1. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Titular;
- 2. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.006947/2021-24SEI nº 16349290

#### **PORTARIA nº 426, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 7, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 51, 57, 59, 60, 61, 68, das Atas do Pregão 01/2021, do órgão gerenciador COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIOPROFESSOR EDGARD SANTOS (COMPLEXO HUPES), na qual Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto aquisição de material de consumo para atender as demandas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Titular;
2. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.



**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.005983/2020-90SEI nº 16349926

**PORTARIA nº 427, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 4, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 44, 46, 49, 51, 53, 57, 74, 80, 86, 104, 106, das Atas do Pregão 14/2021, do órgão gerenciador HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER, na qual a Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto aquisição de Material de expediente através de participação na IRP 00019/2021 (UASG 155019), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - Fiscal Titular;
2. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004180/2021-07SEI nº 16351969



**PORTARIA nº 428, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 14, 16, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 56, 62,71, 94, 101, 146, 150, das Atas do Pregão 25/2021, do órgão gerenciador UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, na qual Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto aquisição material de expediente, de modo a atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - Fiscal Titular;
2. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010741/2020-18 SEI nº 16352519

**PORTARIA nº 429, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 04, 11, 12, 14, 29, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 52, 53, 54 das Atas do Pregão 91/2020, do órgão gerenciador Hospital Universitário de Sergipe, na qual Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto aquisição material de expediente, de modo a atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ian Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular.
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente;

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008770/2020-10SEI nº 16352848

**PORTARIA nº 435, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 05, 26, 27, 28, 39, das Atas do Pregão 50/2020, do órgão gerenciador HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONS.



JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO, na qual a Maternidade Climério de Oliveira - MCO é participante e que tem por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar (Materiais Respiratórios), de modo a atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular.
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente;

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008748/2020-70 SEI nº 16358157

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 430, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.** Alterar a Portaria-SEI nº 168, de 26 de abril de 2021, que constitui a equipe de planejamento para Contratação de Empresa Especializada em serviços de transporte interhospitalar na Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art.



21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Marianna Silva dos Santos, Enfermeira Assistencial, SIAPE 2213687, Coordenadora;
2. Cleide Batista Couto, Enfermeira Assistencial, SIAPE 3041702, membro;
3. Arianna Araujo Alencar, Enfermeira Assistencial, SIAPE 3015793, membro;
4. **Destituir** Keury Thaisana Rodrigues dos Santos Lima, Enfermeira Obstetra, SIAPE 1004533, membro;
5. **Designar** Thiallan Nery Faustino, Enfermeira Assistencial, SIAPE: 2233391, membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003544/2021-23SEI nº 16354577

#### **PORTARIA nº 431, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:



1. Paula Veronica Souza Borges, matrícula SIAPE 2214396, Enfermeira - Presidente;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo - membro;
3. Sara Peixoto de Almeida, matrícula SIAPE 1004236, Enfermeira - membro;
4. Daniele Mourentino de Oliveira, matrícula SIAPE 2263001, Enfermeira - membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010442/2021-64SEI nº 16356232

#### **PORTARIA nº 432, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.** Alterar a Portaria-SEI nº 304, de 19 de julho de 2021, que constitui a equipe de planejamento para aquisição 06 kits (cartucho + limpador), para impressora Smart CH YMCKO, marca CH Groupy, Unidade de Fornecimento, para atender a Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.



**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Leilane Barros Ribeiro, matrícula SIAPE 2224378, Analista Administrativo - Presidente;
2. Robson Carvalho da Silva, matrícula SIAPE 2261050, Técnico de Informática - membro;
3. **Destituir** Maria Clara De Lima Leal, matrícula SIAPE 3232216, Assistente Administrativo – membro;
4. **Designar** Sheila Rocha de Magalhães, matrícula SIAPE 2168977, Assistente Administrativo – membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007690/2020-47SEI nº 16356450

#### **PORTARIA nº 433, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de Insumos médicos destinados à Paramentação, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Paula Veronica Souza Borges, matrícula SIAPE 2214396, Enfermeira - Presidente;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo - membro;
3. Sara Peixoto de Almeida, matrícula SIAPE 1004236, Enfermeira - membro;



4. Daniele Mourentino de Oliveira, matrícula SIAPE 2263001, Enfermeira - membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010641/2021-72SEI nº 16356647

**PORTARIA nº 434, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de Material Laboratorial, visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, matrícula SIAPE 2213942, Farmacêutica - Presidente;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo - membro;



**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010404/2021-10 SEI nº 16357987

**PORTARIA nº 436, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de manequins para composição do laboratório de habilidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Carolina Thé Macêdo, matrícula SIAPE 3052845, Médica - Presidente;
2. Josaildes Antunes Ribeiro, matrícula SIAPE 1762373, Terapeuta Ocupacional- membro;
3. Djavã Francisco da Silva dos Santos, matricula SIAPE 2242922, Assistente Administrativo- membro;



**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011057/2021-34SEI nº 16358667

**PORTARIA nº 437, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe Permanente de Planejamento da Contratação de materiais padronizados para todas as modalidades de licitação, bem como, dispensas e inexigibilidades, demandadas pelas Unidade de Farmácia Clínica, Unidade de Abastecimento, Unidade de Hotelaria, Unidade de Nutrição Clínica, Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, alterada anteriormente pela da Portaria-SEI nº 275, de 09 de julho de 2021, instituída pela a Portaria nº 276, de 18 de setembro de 2020, conforme abaixo:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauk, Farmacêutico, SIAPE 2215908
2. Caio Barros De Carvalho, Farmacêutico, SIAPE 2352541;
3. Ana Regina Nogueira Meirelles, Nutricionista, SIAPE 2275364;
4. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Analista Administrativo, SIAPE 1241337;



5. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente Administrativo, SIAPE 2249049;
6. Robson da Paixão de Souza, Técnico de Laboratório, SIAPE 1418967;
7. Márcia Cristina Santana Moreira, Farmacêutica, SIAPE 2213942;
8. Carla Aline Pereira Francisco - Assistente administrativo, SIAPE 2238490;
9. Adje Silva Santos, Enfermeira, SIAPE 2213978;
10. Paula Verônica Souza Borges, Enfermeira, SIAPE 2214396;
11. Jogerval Lopes Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 3033633;
12. Sara Peixoto de Almeida, Enfermeira, SIAPE 1004236;
13. Emanuela de Almeida Oliveira, Enfermeira, SIAPE 2175756;
14. Vanessa de Castro Silva Campos, Nutricionista, SIAPE 3079031;
15. Deliane Souza Santos, Enfermeira, SIAPE 227526
16. Marianna Silva dos Santos, Enfermeira, SIAPE 2213687
17. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário, assistente administrativo, SIAPE nº 1841469;
18. Sheila Rocha de Magalhães, assistente administrativo, SIAPE 2168977;
19. Milena Braga Machado, SIAPE: 2176153, Fisioterapeuta Neonatal
20. Flavia Cristina Carvalho Marinho, SIAPE: 22422123, Enfermeiro em Terapia Intensiva – Neonatologia
21. Vania Delfina Borba Goncalves, SIAPE: 2352401, Medica Anestesista;
22. Jucilene Silva Santos, SIAPE; nº 2239000, Assistente Administrativo;
23. Cleide Batista Couto, Matrícula SIAPE nº 30417002, Enfermeira;
24. **Designar** Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo – membro;
25. **Destituir** Anísia Araújo de Oliveira Fagundes, Enfermeira, SIAPE 3016971.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004881/2020-57 SEI nº 16359151

### **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 438, de 20 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **FABIANA CELES SOBRAL**, Biomédica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2380911, para responder, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica junto à Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 20/09/2021 à 12/10/2021 nas ausências e impedimentos da chefia titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011263/2021-44SEI nº 16360384

### **EDITAL PROCESSO RECRUTAMENTO**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA PARA MEMBRO EXECUTOR DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM DA CCIH VINCULADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE**

**EDITAL Nº 01/2021**

**GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 321 de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Maternidade Climério de Oliveira nº 296 do dia 27 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Tornar público a realização de processo de recrutamento e seleção interna, visando recrutar candidatos para participarem de seleção para o preenchimento de 1 vaga para membro executor de enfermagem da CCIH, no âmbito da MCO-UFBA/Ebserh, conforme as disposições a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Maternidade Climério de Oliveira, implantada desde 30 de junho de 1993, atualmente vigora pela Portaria UFBA/MCO/EBSERH Nº 092 DE 25 de novembro de 2017, em atenção à recomendação da Portaria Federal nº 2616/1998 e a RDC ANVISA nº 48/2000. O Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) é um conjunto de ações desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar, é composta por membros executores e consultores.

**1.2.** O Processo de Recrutamento e Seleção Interna tem por objetivo recrutar candidatos dentre os empregados públicos e/ou servidores públicos lotados na MCO-UFBA/Ebserh, dos quais será selecionado 01 (um) candidato para a vaga.

**1.2.1** A participação nesta função contemplará a carga horária integral do profissional de enfermagem na instituição, seja empregado ou servidor público.

**1.3. O (A) selecionado (a) terá, dentre outras, as seguintes atribuições:**

**1.3.1.** Aplicação do formulário de Busca Ativa, realização de Vigilância Epidemiológica e acompanhamento dos casos de IRAS – Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;

**1.3.2.** Planejamento de ações em situações de surtos de infecção e comunicação aos órgãos oficiais;

**1.3.3.** Aplicação do instrumento de auto avaliação da Portaria nº 1.083, de 15 de maio de 2001 - Padrões de Qualidade da Assistência para Auto avaliação Hospitalar com foco no controle de infecção hospitalar, com avaliação do percentual de auto avaliação da maternidade e encaminhamento ao NECIH semestralmente;

**1.3.4.** Confecção de relatórios e planilhas de Indicadores de IRAS e MR, com encaminhamento mensal à gestão, às lideranças e ao NECIH/DIVISA (Núcleo



Estadual de Controle de Infecção Hospitalar/ Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental);

- 1.3.5. Preenchimento mensal dos formulários de Notificação de Indicadores Nacionais por meio de formulário específico e encaminhamento à ANVISA;
- 1.3.6. Realização de visita técnica aos setores com emissão de relatório às lideranças, conforme calendário anual;
- 1.3.7. Participação e elaboração de ações de educação em serviço e ações de educação permanente;
- 1.3.8. Participação em avaliação de plantas e projetos arquitetônicos de construção, reformas e adequações de estrutura física;
- 1.3.9. Participação em comissões obrigatórias e/ou pertinentes ao processo de trabalho da CCIH;
- 1.3.10. Programação de eventos científicos da CCIH e SVSSP;
- 1.3.11. Participação de discussão de casos clínicos para orientação de medidas de prevenção e controle de IRAS;
- 1.3.12. Avaliação e validação de documentos institucionais;
- 1.3.13. Emissão de Parecer Técnico sobre fluxos de serviços e de produtos de saúde com implicação em prevenção e controle de IRAS.

## **2. DOS REQUISITOS**

### **2.1. Poderão participar deste Processo de Recrutamento e Seleção Interna, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:**

- 2.1.1 Ser empregado público ou servidor público, lotado na MCO-UFBA, ocupante de cargo/emprego efetivo de nível superior da categoria de enfermagem.
- 2.1.2. Não tenha sido penalizado por infração disciplinar, em decisão final, antes de dois anos da data de manifestação de interesse neste Processo;
- 2.1.3. Não seja figurado como acusado em Processo Administrativo Sancionador ou Processo Administrativo Disciplinar em curso na data de manifestação de interesse neste Processo;
- 2.1.4. O exercício das atividades descritas para o cargo deste edital requer carga hora integral de acordo com o vínculo empregatício.

### **2.2. Durante o Processo de Recrutamento e Seleção Interna serão observados:**

- 2.2.1. Tempo de atuação na área de controle de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde ou áreas afins;



- 2.2.2. Conhecimentos em boas práticas na assistência hospitalar com foco em controle de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- 2.2.3. Habilidades de liderança, trabalho em equipe, mediação de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudança;
- 2.2.4. Características comportamentais de ética, proatividade, comprometimento e empatia.
- 2.2.5. Apresentar declaração de anuência atual chefia imediata no momento da inscrição (Anexo I);
- 2.2.6. Ter conhecimento e ciência de todas as normas e regimentos referentes às atribuições e responsabilidades da função pretendida.

### **3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

- 3.1. A manifestação de interesse em participar do Processo de Recrutamento e Seleção Interna será realizada pelo candidato por meio do envio dos documentos digitalizados via e-mail [svssp.mco@ebserh.gov.br](mailto:svssp.mco@ebserh.gov.br), com assunto RECRUTAMENTO INTERNO CCIH, conforme cronograma deste edital.
- 3.2. A solicitação de inscrição deverá conter, além do nome do candidato e o nome da vaga para a qual deseja concorrer:
  - 3.2.1. Currículo atualizado contendo experiências funcionais na Ebserh e/ou em outras empresas (públicas ou privadas) ou órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta, se for o caso, e demais informações que considerar relevantes. O currículo deverá ser elaborado em formulário padrão disponível no ANEXO II;
  - 3.2.2. Documentos comprobatórios que atendam aos itens 2.1.1 e 4.2.1 deste Edital.
    - 3.2.2.1. Para a comprovação da formação acadêmica, serão considerados: cópias dos diplomas, certificados de conclusão de curso (de instituições nacionais ou estrangeiras, desde que convalidados por instituição autorizada pelo MEC no Brasil) e certificados de proficiência internacionalmente reconhecidos;
    - 3.2.2.2. Para a comprovação da experiência profissional, serão considerados: portaria de nomeação ou declaração da instituição à qual esteve vinculado, sendo a validação feita por seu superior imediato.
  - 3.2.3. Ficha de Entrevista, preenchida à mão, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital;



- 3.2.4.** Termo de Compromisso e Responsabilidade, preenchido a mão, atestando a ciência e concordância com os termos do presente edital e a veracidade das informações apresentadas, conforme formulário padrão disponível ANEXO IV;
- 3.2.5.** Declaração de anuência da chefia imediata, com assinatura e carimbo, sobre a manifestação de interesse do empregado/servidor público em participar deste Processo de Recrutamento Interno, conforme ANEXO I deste Edital;
- 3.2.6.** As manifestações de interesse serão recebidas até o prazo estabelecido no cronograma constante deste Edital;
- 3.2.7.** Serão consideradas apenas as manifestações de interesse dos (as) candidatos (as) que preencherem os requisitos e tenham encaminhado a documentação listada no item 3.2 no prazo estabelecido no item 7.

#### **4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO**

- 4.1.** O Processo de Recrutamento e Seleção Interna inclui duas etapas de caráter classificatório: a primeira, de análise curricular (pontuação de até 40 pontos) e a segunda, de entrevista (pontuação até 60 pontos), conforme critérios estabelecidos pela Gerência de Atenção à Saúde;
- 4.2.** O presente Processo de Recrutamento e Seleção tem como finalidade, através da análise curricular e da ficha de entrevista, identificar a qualificação profissional dos candidatos para subsidiar a seleção dos empregados e/ou servidores públicos que serão escolhidos para o exercício das funções citadas neste Edital;
- 4.2.1.** Para a análise curricular, a pontuação será computada conforme tabelas a seguir:

**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**  
**(Equivalente a 40% da pontuação final)**

	10 pontos	20 pontos	30 pontos
Pós Graduação Stricto Sensu : Mestrado	--	Possui	--
Pós Graduação Stricto Sensu : Doutorado			Possui
Pós Graduação Lato Sensu em Controle de IRAS OU Segurança do Paciente OU Qualidade na Assistência Hospitalar	--	01 curso	02 cursos
Curso de Formação em Prevenção/Controle de IRAS com	01 curso	02 cursos	03 cursos



carga horária mínima de 100 horas			
Curso de Formação em Prevenção/Controle de IRAS com carga horária inferior a 100 horas	02 cursos	04 cursos	06 cursos
Experiência profissional em Controle de Infecção Hospitalar	Até 02 anos	Até 04 anos	A partir de 04 anos
Experiência profissional em Centro cirúrgico/CME/Hotelaria	De 02 a 04 anos	De 04 a 08 anos	A partir de 12 anos
Experiência profissional em UTIN/UCINCo/ UCINCa	De 02 a 04 anos	De 04 a 08 anos	A partir de 12 anos

*OBS:* Ver meios de comprovação descritos no item 3.2.2

- 4.3.** Não há limite de candidatos por vaga na primeira etapa de recrutamento;
- 4.4.** Durante a fase de análise de curricular, será verificado também o cumprimento dos requisitos de participação constantes no item "2" deste Edital;
- 4.5.** O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos não terá a inscrição homologada e não será selecionado para este Processo de Recrutamento Interno;
- 4.6.** Os documentos deverão ser enviados através do e-mail [svssp.mco@ufba.br](mailto:svssp.mco@ufba.br) respeitando a ordem dos itens especificados nas tabelas acima;
- 4.7.** Para a segunda etapa do processo serão selecionados 04 candidatos com maiores pontuações no BAREMA de análise curricular;
- 4.7.1** Para a análise das competências da segunda etapa, a pontuação será computada conforme tabela a seguir:

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**  
**(Equivalente a 60% da pontuação final)**

CANDIDATO(A):		
DATA:		
Itens Avaliativos	Intervalo de Pontos	Pontos obtidos
Liderança	0 - 5	
Trabalho em Equipe	0 - 5	
Comunicação	0 - 5	
Tomada de Decisão	0 - 5	
Comportamento Ético	0 - 5	
Proatividade	0 - 5	



Comprometimento	0 - 5	
Empatia	0 - 5	
Observações:		
Pontuação Total:		
Parecer Final	Classificado ( )	Não Classificado ( )

**4.7.1.1.** Os critérios para o estabelecimento das notas para cada item serão de cada avaliador de acordo com a percepção dos seguintes aspectos: performance verbal, clareza do discurso, objetividade e experiência prévia;

**4.7.1.2.** Nota mínima para classificação: 20 pontos.

## 5. DO RESULTADO

**5.1.** Os resultados provisórios (candidatos com inscrições homologadas e selecionados para a entrevista) e final serão divulgados no Boletim de Serviços da MCO-UFBA, conforme o cronograma previsto neste Edital;

**5.1.1.** Os candidatos selecionados na primeira etapa passarão para a etapa de entrevista que avaliará as competências necessárias à vaga.

**5.2.** Após a conclusão do Processo de Seleção Interna, o currículo, a pontuação e a ficha de entrevista dos candidatos que atenderem aos requisitos de participação serão selecionados e encaminhados à Gerência de Atenção à Saúde para a homologação do candidato selecionado;

Depois do candidato selecionado, a Gerência de Atenção à Saúde recomendará/indicará o nome para a Superintendência, que deverá, após a homologação, publicar no Boletim de Serviços para a função de enfermeiro(a) membro executor(a) que, deverá homologar justificadamente, essa recomendação deverá ser acatada pelo Colegiado Executivo da MCO/UFBA/EBSERH.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**6.1.** A interposição de recurso é a manifestação formal do candidato sobre o Processo de Recrutamento e Seleção, sob alegação de ocorrência de descumprimento dos critérios estabelecidos;

**6.2.** O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros;

**6.3.** O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos os participantes do Processo de Recrutamento e Seleção que se enquadrem na situação objeto do recurso, independentemente de terem recorrido;

**6.4.** A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível;



- 6.5.** Os interessados poderão, na data disposta no cronograma, interpor recurso encaminhando requerimento (ANEXO V) devidamente instruído com as provas pertinentes, para o e-mail [svssp.mco@ufba.br](mailto:svssp.mco@ufba.br), com o seguinte assunto: Recurso Processo de Recrutamento e Seleção Interna;
- 6.6.** Os recursos serão avaliados pelo Setor de Vigilância à Saúde e Segurança do Paciente;
- 6.7.** O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhadas à Setor de Vigilância à Saúde e Segurança do Paciente pelo e-mail [svssp.mco@ufba.br](mailto:svssp.mco@ufba.br);
- 6.8.** Caso haja mudança no resultado decorrente da análise dos recursos, será divulgado novo resultado.

## **7. DO CRONOGRAMA**

- 7.1. O cronograma de execução deste Processo de Recrutamento e Seleção Interno observará as datas constantes na tabela abaixo:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento Interno	20/09/2021
Período para manifestação de interesse (Envio da documentação exigida)	21/09/2021 a 29/09/2021
Publicação da Convocação para Entrevistas	04/10/2021
Período para Realização de Entrevistas	06/10/2021 a 07/10/2021
Publicação do Resultado Provisório	08/10/2021
Período de interposição de recursos contra o resultado	13/10/2021 e 14/10/2021
Publicação do Resultado Final	18/10/2021

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta